



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## **RESPOSTA**

### **AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº. 693/2023/SUPEL/RO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº.0029.307202/2021-02

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Permanente: Armários, Arquivos, Balcões, Estações, Gaveteiros, Púlpitos a fim de atender as demandas apresentadas pelas Unidades Educacionais e Coordenadorias Regionais de Educação da rede estadual de ensino vinculadas à Secretaria de Estado da Educação, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências descritas neste instrumento.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 142, publicada no DOE de 06 de novembro de 2023, informa que elaborou resposta aos pedidos de Esclarecimento apresentados por empresas interessadas, interpostos em face do **PE 693/2023/SUPEL/RO**, conforme abaixo.

#### **I. DAS PRELIMINARES**

Em sede de admissibilidade, verificou-se que foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação e tempestividade (nos termos do Decreto Estadual 26.182/2021, artigos 23 e 24, e do item 4.1 do Edital), conforme comprovam os documentos colacionados ao processo administrativo SEI relacionado a este **PE 693/2023/SUPEL**, pelo que passo formulação da Resposta aos pedidos de Esclarecimento.

#### **II. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DAS RESPOSTAS DA UNIDADE TÉCNICA DA SUPEL**

##### **a.1) SÍNTESE DO PEDIDO DA EMPRESA I, 0044506165:**

Apresentamos o **Catálogo Ilustrativo - Mobiliários (0019414415)** com o objetivo de auxiliar no processo de Formação de Registro de Preço. **Ressalta-se que as especificações descritivas dos objetos se baseiam em compras anteriores, podendo ser adequados pelo setor competente.**

##### **a.2) MANIFESTAÇÃO DA SUPEL**

Apresentamos o **Catálogo Ilustrativo - Mobiliários (0019414415)** com o objetivo de auxiliar no processo de Formação de Registro de Preço. **Ressalta-se que as especificações descritivas dos objetos se baseiam em compras anteriores, podendo ser adequados pelo setor competente.**

### III. DA DECISÃO

Isto posto, com fulcro nos Arts. 23 e 24, do Decreto n.º 26.182/21, e item 4.1 do Edital, **RECEBO E CONHEÇO** os Pedidos de Esclarecimento interpostos pelas empresas interessadas na participação da licitação, em face do Edital do Pregão Eletrônico n.º 693/2023/SUPEL, e presto os esclarecimentos solicitados, e, considerando que os esclarecimentos não afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame **permanece no dia 05 de janeiro de 2023, às 10:00h (horário de Brasília - DF)**, no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, e permanecendo os demais termos do edital inalterados. Publique-se.

Dê ciência a todas as empresas interessadas por meio de regular publicação! Cumpra-se!

**Maria do Carmo do Prado**  
Pregoeira SUPEL-RO



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado, Pregoeiro(a)**, em 15/12/2023, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044503853** e o código CRC **2DE7EF64**.

**Referência:** Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0029.307202/2021-02

SEI nº 0044503853

# Catálogo

## Materiais Permanentes



## **Apresentação**

A Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, no seu Artigo 2º inciso II, considera material permanente como aquele que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos. Nesse sentido, os mobiliários em geral são considerados permanentes e são indispensáveis na organização e acomodação em seus respectivos ambientes.

Este Catálogo apresenta de forma ilustrativa alguns Materiais Permanentes com o objetivo de auxiliar o processo de Formação de Registro de Preço, na expectativa de um trabalho mais compreensível, a fim de otimizar o serviço prestado.

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, acredita que a solidez na organização das demandas de materiais garante transparência nas informações, apoiando a Administração no alcance de seus objetivos.

É importante ressaltar que, este Catálogo não tem a pretensão de estabelecer obrigações/regras. Contudo, busca cooperar de forma entendível com os trabalhos e instrução de processos.

Outrossim, as imagens são meramente ilustrativas, tendo as descrições reais dos itens estabelecidas na Solicitação de Compra / Termo de Referência com os parâmetros mínimos exigidos para o fornecimento dos produtos, sendo permitida a oferta de produto com características superiores, a ser avaliado pela Administração.

**Imagens Ilustrativas**

**ITEM 1. ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTA FECHADO**



**ITEM 2. ARMÁRIO MÉDIO COM 02 PORTAS FECHADO**



**Imagens Ilustrativas**

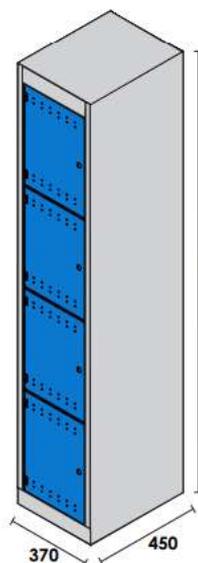
**ITEM 3. ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS FECHADO**



**ITEM 4. ARMÁRIO BAIXO CREDENCIAL COM 04 PORTAS**

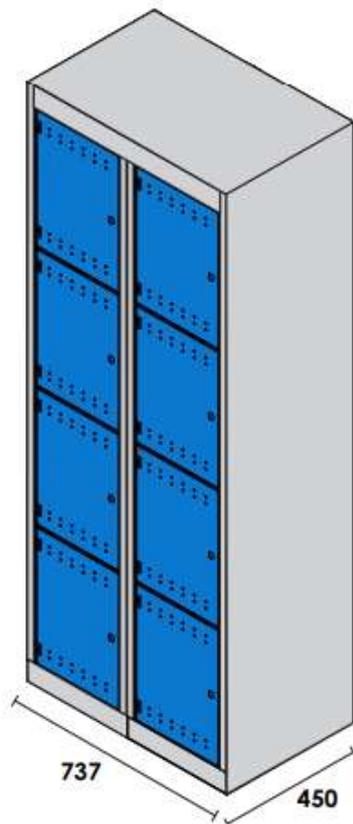


**ITEM 5. ARMÁRIO MULTIUSO COM 4 PORTAS**



**Imagens Ilustrativas**

**ITEM 6. ARMÁRIO MULTIUSO COM 8 PORTAS**



**ITENS 7. ARMÁRIO PARA LABORATÓRIO DE SECOS E MOLHADOS**



**Imagens Ilustrativas**

**ITEM 8. ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS**



**ITEM 9. BALCÃO DE ATENDIMENTO EM "L"**



**ITEM 10. BALCÃO DE ATENDIMENTO RETO**



**Imagens Ilustrativas**

**ITEM 11. ESTAÇÃO DE ESTUDO INDIVIDUAL**



**ITEM 12. ESTAÇÃO DE TRABALHO COM DOIS LUGARES**



**ITEM 13. GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS E 01 GAVETÃO**



**Imagens Ilustrativas**

**ITEM 14. GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS**



**ITEM 15. GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS**



## Imagens Ilustrativas

### ITEM 16. PÚLPITO



### ITENS 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 ARQUIVO DESLIZANTE

